



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2017/2017

EMENTA: Inclui no Calendário Cívico Cultural do Município do Salgueiro, as festividades da Padroeira do Distrito de Vasques (Nossa Senhora de Fátima).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** em Reuniões Ordinárias realizadas nos dias 30 de Março e 06 de Abril de 2017, APROVOU E ELE **SANCIONA** a seguinte **LEI**, decorrente do **Projeto de Lei Nº 006/2017 do Poder Legislativo**.

Art. 1º - Fica Instituído no Calendário Cívico Cultural do Município do Salgueiro, as festividades da Padroeira do Distrito de Vasques, durante a semana do dia 13 de Maio, que é considerado mundialmente o Dia de Nossa Senhora de Fátima.

Art. 2º- A Referida Lei deve-se pelo reconhecimento de empenho e nobreza por parte dos moradores dessa comunidade em fazer as festividades anteriormente falado.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, 12 de Abril de 2017.


CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO

Prefeito Municipal